



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Institui cronograma de reuniões plenárias ordinárias do Conselho Regional de Economia – 3ª Região – PE (Corecon-PE) para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE, usando as atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978, Regimento Interno da Instituição; tendo em vista as deliberações da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano, realizada no dia 06 de janeiro de 2022;

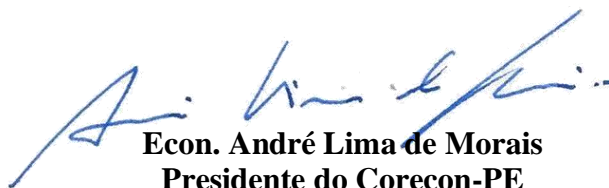
RESOLVE:

Art. 1º Instituir o seguinte cronograma de reuniões plenárias ordinárias do Corecon-PE, para o exercício de 2022:

1ª Reunião Plenária Ordinária	06/01/2022
2ª Reunião Plenária Ordinária	17/02/2022
3ª Reunião Plenária Ordinária	23/03/2022
4ª Reunião Plenária Ordinária	10/05/2022
5ª Reunião Plenária Ordinária	07/07/2022
6ª Reunião Plenária Ordinária	10/08/2022
7ª Reunião Plenária Ordinária	18/10/2022
8ª Reunião Plenária Ordinária	08/11/2022

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 06 de janeiro de 2022.


Econ. André Lima de Moraes
Presidente do Corecon-PE